



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti

RELATÓRIO 98/2014

PROCESSO: 9/2014

OBJETO: Projeto de Lei n.º 01/2014

AUTOR: Vereador Jorge Eduardo Mascote

EMEMTA: “Dispõe sobre a criação do programa de proteção à mulher, através do dispositivo denominado Botão de Pânico.”

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça que apresenta o Projeto de Lei n.º 01/2014, de autoria do nobre Vereador Jorge Eduardo Mascote, que dispõe sobre a criação do programa de proteção à mulher, através do dispositivo denominado Botão de Pânico.

A proposição em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Posteriormente, a mesma tramitou pela Comissão de Justiça, onde foi designado como relator o vereador Thimoteo Cavalcanti, para análise da matéria, observando os aspectos constitucionais e legais.

II – ANÁLISE

Na condição de relator designado, verifico que na forma do art.179 da Lei Orgânica Municipal e baseado nos elementos formais, não existe óbices à regular tramitação da matéria.

III – VOTO

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, voto pela Aprovação do Projeto de Lei n.º 01/2014.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2014.

Thimoteo Cavalcanti
Vereador – PR